



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 – 10

## SETOR DE LICITAÇÕES - PREGOEIRA

### DESPACHO DE DECISÃO RELATIVA A IMPUGNAÇÃO

*REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 026/2026 - Proc. Adm. nº 329/26*

A Pregoeira do Município de Campo Formoso/BA, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 257/2024, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão relativa à impugnação apresentada contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2026.

A impugnação foi encaminhada aos técnicos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, com a finalidade de obter os subsídios necessários à apreciação da matéria e à adoção de decisão devidamente motivada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a impugnação foi apresentada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** que a empresa impugnante questionou o prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido para a entrega dos produtos, alegando que a exigência poderia restringir a competitividade do certame, especialmente em relação às empresas sediadas em localidades mais distantes;

**CONSIDERANDO** a análise realizada pelos técnicos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, que reconheceram a possibilidade de ampliação do prazo originalmente estabelecido, de modo a assegurar maior competitividade e prazo razoável para o cumprimento da obrigação;

**CONSIDERANDO** que a empresa impugnante requereu a ampliação do prazo para 20 (vinte) dias úteis e a suspensão do procedimento, mas a Administração, com base na análise técnica, entendeu suficiente e adequado o prazo de 15 (quinze) dias úteis;

**CONSIDERANDO** que a alteração do prazo de entrega será divulgada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação inicial do edital, com a observância do prazo mínimo legal para apresentação das propostas;

**DECIDE:**

**I – CONHECER** da impugnação, por ser tempestiva;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

**Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 – 10**

**II – no mérito, JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE**, para ampliar o prazo de entrega dos produtos de 5 (cinco) para 15 (quinze) dias úteis;

**III – RETIFICAR** o item 7.4 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis.”

**Leia-se:**

“A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis.”

**IV – RETIFICAR**, igualmente, as cláusulas 3.6 e 20.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2026, para que passem a prever o prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis;

**V – DETERMINAR** a divulgação da presente decisão e da correspondente retificação pelos mesmos meios utilizados para a divulgação inicial do edital, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório;

**VI – MANTER** a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2026 para o dia 27/07/2026, às 9h, tendo em vista que, considerada a data de divulgação da retificação, permanece observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis previsto no art. 55, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A impugnação, a presente decisão e a retificação do instrumento convocatório serão juntadas ao Processo Administrativo nº 329/26 e publicadas nos canais oficiais, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Formoso/BA, 14 de julho de 2026.

  
**Josenice Pereira da Silva**  
**Pregoeira do Município de Campo Formoso**  
**Decreto nº 257/2024.**